

5.2 A Bolsa de Estudos será concedida, de acordo com a classificação, dentro do número de vagas, por meio de portaria do Diretor Geral.

6. Das disposições finais

6.1 Para o usufruto da Bolsa de Estudos, os cursos deverão ser desenvolvidos em turno compatível com o horário de expediente do TRE-ES, ainda que o(a) servidor(a) esteja em regime de teletrabalho.

6.2 Em caso de surgimento de vaga decorrente da desistência de direito à Bolsa de Estudos, sem que tenha havido desembolso financeiro, serão convocados os(as) candidatos(as) imediatamente classificados e não selecionados.

6.3 Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a) automaticamente declara estar ciente das regras referentes à habilitação para percepção do reembolso, à perda da Bolsa de Estudos, assim como às situações que ensejam ressarcimento do valor investido, definidas em legislação específica.

6.4 Os(As) servidores(as) beneficiários(as) da Bolsa de Estudos poderão ser convocados(as) para transmitir os conhecimentos adquiridos, por meio de eventos de capacitação e/ou reuniões de trabalho e demais eventos afins.

6.5 Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria-Geral do TRE-ES.

7. Cronograma

Até 08/08/2025	Divulgação do Edital
11/08/2025 a 22/08/2025	Recebimento das inscrições
25/08/2025 a 27/08/2025	Análise e Seleção
Até 29/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 462, DE 08/08/2025

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502282

Descrição sintética do serviço a ser executado: Para realizar trabalhos de separação de bens para análise de desfazimento e limpeza do local

Período do evento: De 12/08/2025 até 15/08/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	12/08/2025	15/08/2025	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
RENATO LIRIO							
Colatina	4	3,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 324,44)	R\$ 0,00	R\$ 1.813,64
		3,50					R\$ 1.813,64
							R\$ 1.813,64
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.813,64	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

Leila de Almeida Gomes

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 464, DE 07/08/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502292

Descrição sintética do serviço a ser executado: XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral.

Período do evento: De 13/08/2025 até 15/08/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Pirenópolis	GO	12/08/2025	16/08/2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA							
Pirenópolis	4	4,50	R\$ 1.110,68	R\$ 488,70	(R\$ 480,65)	R\$ 506,62	R\$ 4.499,49
		4,50					R\$ 4.499,49